Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte seis de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 9h. (nove horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Ausente o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e, por não haver matérias no Expediente da presente Sessão, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto nº de Lei nº 06/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 1.505, de 01 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar Pronto Atendimento Clínico Municipal e dá outras providências", que após ter sido discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 1º de março do ano em curso, conforme calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 8h30min (oito horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Ausente o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que Ata da presente Sessão, bem como a Ata Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de fevereiro, do ano em curso, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no Expediente, quais foram: **Projeto de Lei nº 06/2016**, que "**Altera a Lei 1.505, de 01 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar Pronto Atendimento Clínico Municipal e dá outras providências**". Na sequencia, não mias nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, bem como a hora dos Oradores inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 1.505, de 01 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar Pronto Atendimento Clínico Municipal e dá outras providências", que após ter sido discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 9h. (nove horas) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte seis de fevereiro de dois mil e dezesseis.